



Número: **3002016-85.2018.8.06.0167**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Juizado Especial Cível e Criminal de Sobral**

Última distribuição : **28/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FABIO IRTON DO NASCIMENTO LIBERATO (AUTOR)	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18387 681	06/12/2019 11:01	<u>Certidão trânsito em julgado</u>	Certidão trânsito em julgado



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL

Processo:3002016-85.2018.8.06.0167

AUTOR: FABIO IRTON DO NASCIMENTO LIBERATO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico que, em face da não interposição de recurso, a sentença proferida nos autos transitou em julgado no dia **11/11/2019**. O referido é verdade. Dou fé.

Sobral - CE, aos 6 de dezembro de 2019.

SYNTIA PONTE QUARIGUASI
Servidor(a) da Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal de Sobral,
assina eletronicamente



Assinado eletronicamente por: SYNTIA PONTE QUARIGUASI - 06/12/2019 11:01:04
<https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120611010447000000018058586>
Número do documento: 19120611010447000000018058586

Num. 18387681 - Pág. 1